



Protocolo: 634590

Data: 23/03/2020

Título:

Portaria N 001 de 20.03.2020 Escala Corona Virus (1)

Página(s): a

PORTARIA 'N' E/MULTIRIO Nº 001 de 20 de março de 2020.

Considerando o conjunto de ações necessárias à redução do contágio do COVID-19 - Coronavírus, consubstanciado no Decreto RIO Nº 47.247, de 13/3/2020, com alteração dada pelo Decreto RIO Nº 47.270, de 19/3/2020,

O Diretor-Presidente da MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar regime extraordinário de funcionamento da MULTIRIO, em esquema de escala, durante o período de risco de contágio de que trata o Decreto RIO Nº 47.247, de 13/3/2020.

Art. 2º. Os funcionários e colaboradores com a idade acima de 60 (sessenta) anos, os portadores de doenças crônicas e todos os demais que integrem grupo de maior risco de contaminação deverão permanecer em suas residências para realização de suas atividades de forma remota, em regime de teletrabalho, ficando à disposição da MULTIRIO durante o horário do expediente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CLÁUDIO ELIAS DA SILVA
Diretor Presidente